

PROCESSO Nº 23411.007854/2018-18
CONTRATO Nº 07/2018 - JACAREZINHO
APOSTILAMENTO Nº03

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2018 - JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE NATUREZA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS JACAREZINHO DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, nomeado pela Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, portador da matrícula funcional nº 1725139, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0003-03, sediada na Rua Chile, 1107, Loja 02, Térreo, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.215-184, representado por pelo seu sócio-diretor, Senhor RONALDO BENKENDORF, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2018 - Jacarezinho, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua com vista a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná – Campus Jacarezinho mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, registro no MTE nº PR000092/2023 do Sindicato SIEMACO, com data base em 01/02/2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

- 1.1.2. REAJUSTAR o valor contratual referente a materiais e insumos, calculado de acordo com o índice IPCA de julho de 2022, a partir de 06/07/2023, no importe de 3.161500%, conforme Cláusula Sexta do Contrato original.
- 1.1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função das alterações promovidas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 19.781,83 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 21.045,46 (vinte e um mil quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, e o valor anual passará de R\$ 237.381,96 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 247.402,24 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 01/10/2022 a 31/01/2023							
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	22	JACAREZINHO	158400	PORTEIRO	2	R\$ 9.475,46	R\$ 37.901,84
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.552,40	R\$ 14.209,60
	23	JACAREZINHO	158400	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 6.753,97	R\$ 27.015,88
VALOR TOTAL						R\$ 19.781,83	R\$ 79.127,32

PERÍODO DE 01/02/2023 a 05/07/2023							
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	22	JACAREZINHO	158400	PORTEIRO	2	R\$ 10.049,41	R\$ 51.921,97
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.762,23	R\$ 19.438,20
	23	JACAREZINHO	158400	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 7.216,64	R\$ 37.285,95
VALOR TOTAL						R\$ 21.028,28	R\$ 108.646,13

PERÍODO DE 06/07/2023 a 01/10/2023							
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	22	JACAREZINHO	158400	PORTEIRO	2	R\$ 10.053,66	R\$ 28.485,38
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 3.765,57	R\$ 10.669,13
	23	JACAREZINHO	158400	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 7.226,22	R\$ 20.474,28
VALOR TOTAL						R\$ 21.045,46	R\$ 59.628,79

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158400/26432

Fonte de Recursos: 10000000000

Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041

Elemento de Despesa: 3.33.90.37

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2023NE000011

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 22002/2001.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Documento assinado digitalmente  RODOLFO FIORUCCI Data: 27/11/2023 15:05:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ----- RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	RONALDO BENKENDORF:751256 84953 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953 Dados: 2023.11.27 13:01:32 -03'00' ----- RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA